COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 089/2005 Projeto de Resolução nº CM-030/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-030/2005, de autoria do nobre vereador Adair Otaviano de Oliveira, que Institui o Dia do Presidente Comunitário e cria a Comenda "Líder Comunitário do Ano".

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 46, IV , da LOM, c/c art. 151, II, "c", e 173 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, *caput*, da LOM, c/c art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Resolução nº CM-030/2005.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2005

Marcos Vinicius Alves da Silva Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme

Secretário

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289

RBT/lvn